



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 20 de maio de 1986

ANO X - Nº 93

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATO DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL	4
GABINETE MILITAR.....	4
SECRETARIA DO GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	7
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	8
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
TRIBUNAL DE CONTAS	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	15

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.465 DE 20 DE MAIO DE 1986.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 60.264.730,00 (sessenta milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426 de 17 de dezembro de 1.985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.005331/86,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz\$ 60.264.730,00 (sessenta milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

19001.10070212.048 - Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias, de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações	4.328.910,00
055 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos....	800.000,00
055 - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	800.000,00
19001.10585751.192 - Obras de Infraestrutura Viária Urbana	

000 - 4110.00 - Obras e Instalações.....	2.000.000,00
055 - 4110.00 - Obras e Instalações.....	53.135.820,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme discriminação que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

055 - Receita proveniente do Convênio EBTU nº 012/86, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, em 24 de abril de 1.986.....	58.264.730,00
---	---------------

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - SECRETARIA DO GOVERNO

13001.03070211.003 - Contrapartida de Acordos, Contratos e Convênios	
000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos....	2.000.000,00

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, na forma do quadro anexo e de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de MAIO de 1986.
98ª da República e 27ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS MELLO
ANTONIO BARBOSA

ANEXO AO DECRETO Nº 9.465, DE 20 DE MAIO DE 1986



DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DO GOVERNO COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
13001	SECRETARIA DO GOVERNO	6.328.452	11.668.287	7.030.845	4.850.636	29.888.220
	- Pessoal e Encargos Sociais	6.129.290	5.782.787	2.635.000	278.279	14.825.356
	- Outras Despesas Correntes	209.162	5.685.500	4.285.397	4.572.357	14.752.416
	- Despesas de Capital	- 0 -	200.000	110.446	- 0 -	310.446
19001	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	9.940.536	38.426.774	75.857.595	44.826.891	169.051.896
	- Pessoal e Encargos Sociais	6.775.967	6.078.632	6.000.000	1.900.000	23.854.599
	- Outras Despesas Correntes	2.789.766	6.548.142	3.796.466	2.728.910	15.863.284
	- Despesas de Capital	374.801	23.800.000	64.061.229	41.097.981	129.334.011

AJUDE A ACABAR COM A PÓLIO. LEVE A CADERNETA E VACINE SEU FILHO EM 14/06.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente, na Seção de Distribuição, no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

**EXPEDIENTE
DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 130,00
Semestral Cz\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 75,00
Semestral Cz\$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17,76

ONÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.º 9.466 DE 20 DE maio DE 1986

Dispõe sobre a concessão de licença a estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 88.351, de 01 de junho de 1983, e

considerando que o meio ambiente é patrimônio comum e de interesse social e a defesa ecológica e dos recursos naturais é dever da comunidade;

considerando que compõem o meio ambiente, os recursos hídricos, a atmosfera, o solo, o subsolo, a flora e a fauna, e o ser humano, seu principal agente modificador;

considerando que a utilização dos recursos da natureza deve estar condicionada aos interesses permanentes das populações visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as gerações atuais e futuras;

considerando que o desenvolvimento econômico e social envolve esforço de industrialização do Distrito Federal - já iniciado com a criação da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal - e se impõe, desde logo, uma política ambiental realista e moderna;

considerando que é fundamental o desenvolvimento da atividade de licenciamento industrial como forma de disciplinar todo o processo de industrialização, de modo que o mesmo ocorra sem prejuízo da comunidade e do meio ambiente;

D E C R E T A :

Art. 1º - A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, ficam condicionados a licença a ser expedida pela Coordenação de Assuntos do Meio Ambiente, do Gabinete Civil do Governador.

Parágrafo único - A licença de que trata este decreto não exige as indústrias poluidoras ou potencialmente poluidoras de apresentarem outras licenças ou alvarás exigidos em normas federais ou do Distrito Federal.

Art. 2º - As atividades de que possam advir poluição ambiental, que forem desenvolvidas sem as devidas licenças, fi-

carão sujeitas às sanções previstas na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e legislação específica.

Art. 3º - Compete à Coordenação de Assuntos do Meio Ambiente receber e apurar denúncias formais acerca de agressões ao meio ambiente.

Art. 4º - O Chefe do Gabinete Civil estabelecerá as diretrizes e expedirá as instruções necessárias ao cumprimento do sistema de licenciamento previsto neste Decreto.

Art. 5º - As disposições deste Decreto passam a integrar o Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio de 1986
98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Chefe do Gabinete Civil

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário do Governo

WALTER JOSÉ DE MOURA
Secretário de Administração

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

FÁBIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA
Secretário de Saúde

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Secretário de Viação e Obras

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Secretário de Serviços Públicos

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS
Secretário de Agricultura e Produção

JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública

LUIS DE ASSIS LEDA
Secretário da Indústria, Comércio e Turismo

DECRETO N.º 9.467 DE 20 DE maio DE 1986

INCLUI NO ARTIGO 17 DO REGULAMENTO PARA OS CEMITÉRIOS DO DISTRITO FEDERAL, APROVADO PELO DECRETO N.º 5.925, DE 04 DE MAIO DE 1981, O § 3.º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

considerando o emocionado e justo movimento de intelectuais, homens públicos e artistas no sentido de homenagem permanente à Academia Brasiliense de Letras, pela contribuição à literatura e à formação cultural de Brasília, na oportunidade da morte de seu Presidente, Aderbal Jurema;

considerando que entre os imortais brasilienses tem realce singular a memória do Senador Aderbal Jurema, humanista, homem de letras, jornalista, político e último e saudoso Presidente da Academia Brasiliense de Letras,

D E C R E T A ;

Art. 1.º - Fica incluído no artigo 17 do Regulamento para os Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 5.925, de 04 de maio de 1981, o § 3.º, com a seguinte redação:

"Art. 17

§ 3.º - Na área especial do Cemitério denominado "Campo da Esperança", localizado na 1.ª Circunscrição, fica reservada uma área para ser erguido um MAUSOLEU, destinado aos imortais da Academia Brasiliense de Letras".

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio de 1986
98.º da República e 27.º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DECRETO N.º 9.468 DE 20 DE maio DE 1986

Constitui Grupo de Trabalho incumbido de estudar o problema do comércio irregular ao longo das estradas-parque e em outros locais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando que o funcionamento do comércio irregular ao longo das estradas-parque e em outros locais, está ampliando os graves problemas de segurança pública, saúde, urbanismo, além de contrariar o plano de zoneamento de Brasília;

considerando que esse comércio, constituído predominantemente de estabelecimentos que se dedicam a servir refeições e bebidas, funciona em locais destituídos da infraestrutura básica indispensável às atividades do ramo;

considerando que o funcionamento de tais estabelecimentos, em construções provisórias, está condenado pela Secretaria de Saúde, por absoluta falta de condições para observar as normas mínimas de higiene exigíveis na espécie;

considerando o risco iminente de incêndio, nos locais indicados, cercados sempre por plantações de eucaliptos, além do material inflamável empregado nessas construções - tudo somado à falta de energia elétrica que obriga uso de equipamentos precários de iluminação;

considerando as freqüentes ocorrências policiais inclusive pelos acidentes de trânsito provocados pelo estacionamento irregular e circulação indevida de veículos nos acostamentos;

considerando a providência legal reclamada pelo comércio regularmente estabelecido, que paga impostos, taxas de serviços públicos e está sujeito à fiscalização permanente do poder público;

considerando finalmente, que Brasília, Capital da República, é uma cidade planejada e deve defender-se contra as improvisações geradas pelo crescimento desordenado e vertiginoso de sua população;

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica criado, na Secretaria de Viação e Obras, um Grupo de Trabalho com a incumbência de estudar o problema do comércio irregular ao longo das estradas-parque e em outros locais, igualmente inadequados, propondo a adoção de providências objetivas visando promover a solução do problema.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho empenhar-se-á na busca de soluções alternativas tendentes a evitar um eventual agravamento de problemas sociais, particularmente o desemprego;

Art. 2.º - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior, será integrado pelos seguintes membros:

I - JOSÉ NEVES FILHO, Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Brasília;

II - LINDBERG AZIZ CURY, Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal;

III - IVO NASCIMENTO, Presidente da Associação dos Vendedores Ambulantes do Distrito Federal;

IV - SHMIDT TAVARES DE MELO, representante do comércio irregular;

V - HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER, representando a Secretaria do Trabalho;

VI - ANTÔNIO MENDES PATRIOTA, representando a Secretaria de Finanças;

- VII - LUCIANO BARRETO BEZERRA, representando a Secretaria de Serviços Públicos;
- VIII - JOAQUIM ALVES BASTOS, representando a Secretaria de Segurança Pública;
- IX - WALDIR BARNABÉ, representando a Secretaria de Saúde;
- X - JOSÉ GERALDO LANA TORRES, representando a Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo;
- XI - HIDERVAL TEIXEIRA, representando a Secretaria de Viação e Obras;
- XII - VITAL DE MORAES ANDRADE, coordenador da Administração Regional.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho, coordenado pelo representante da Secretaria de Viação e Obras, terá o prazo prorrogável de 15 dias para o encerramento de suas atividades e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º - O apoio material, administrativo e técnico necessário às atividades do Grupo de Trabalho será prestado pela Secretaria de Viação e Obras.

Art. 5º - A participação nas atividades do Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio de 1986
989 da República e 279 de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e disposto pelo Decreto nº 9.317, de 12 de março de 1986,

RESOLVE:

Nomear GEDEAM CAMPELO NUNES, Economista, Código NS-714.S, Referência NS-25, matrícula 4.964, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal - ITADF, Código DAS-101.3.

Brasília, 14 de maio de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
WALTER JOSÉ DE MOURA

(Republicado por ter saído com incorreção do original no DO/DF nº 89, de 14.05.86 - Pág. 03)

Secretaria de Saúde

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.885, de 21 de fevereiro de 1984,

RESOLVE:

Designar WILLIAM SEBASTIÃO PENIDO VALLE, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 20 de maio de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
ALBERTO HENRIQUE BARBOSA

DESPACHO

PROCESSO N°: 053.000195/86

INTERESSADOS: TENENTES-CORONÉIS BM CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO E EDSON SABINO DE ARAÚJO

ASSUNTO: Autorização para ausentarem-se do País

DESPACHO:

DE ACORDO. Autorizo os Tenentes-Coronéis BM CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO E EDSON SABINO DE ARAÚJO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a ausentarem-se do País, sem ônus para o Distrito Federal, com destino à Cidade de Washington - USA, no período de 01 a 22 de junho de 1986, para os fins constantes do Processo em referência.

Brasília-DF, 20 de maio de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE TURISMO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 29/86 DE 19 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artº 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VILMA BEZERRA DA COSTA, Assistente/Agente Administrativo, matrícula 00627-0, Código DAI-112.3, Classe "C", Referência NM-25, do Quadro de Empregos Permanentes, para substituir VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA, Chefe da Seção de Material, matrícula 00569-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 12.05. a 10.06.86.

Brasília -DF, 19 de maio de 1986

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PROCESSO N°: 040.000.105/86

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA N°: 036/86

INTERESSADO: SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - Capitão PM

AUTORIZO a concessão de diárias ao servidor SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO - Capitão PM, matrícula nº 24.248-9, por motivo de viagem a serviço do Governo do Distrito Federal, para participar da 1ª Reunião de Trabalho do Sistema de Defesa Civil da Região Sudeste, sob a coordenação da SUDECO, no período de 09 a 13 de junho de 1986, na cidade do Rio de Janeiro.

Brasília, 20 de maio de 1986

JOÃO SERENO FIRMO - Cel PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

PROCESSO N°: 040.000107/86

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N°: 024/86-SEG

INTERESSADO: VITAL DE MORAES ANDRADE

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos da competência que me foi delegada pela alínea "f", da Portaria nº 003/85-SEG, AUTORIZO a concessão de duas (02) diárias, no valor de Cz\$

1.195,28 (hum mil cento e noventa e cinco cruzados e vinte e oito centavos), ao servidor VITAL DE MORAES ANDRADE, matrícula n° 04.495-4, para participar do Seminário sobre "Descentralização Administrativa para Implantação das Administrações Regionais", na qualidade de Expositor do tema "Experiência sobre Administração Descentralizada" a realizar-se em Salvador-BA, no período de 21 a 22.05.86.

Brasília, 16 de maio de 1986

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete-SEG

PROCESSO N°: 040.000107/86
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N°: 022/86-SEG
INTERESSADO: BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos da competência que me foi delegada pela alínea "f", da Portaria n° 003/85-SEG, AUTORIZO a concessão de 02 (duas) diárias no valor de Cz\$ 1.195,28 (hum mil, cento e noventa e cinco cruzados e vinte e oito centavos), ao servidor BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS, matrícula n° 26.258-7, para Participar do Seminário sobre Descentralização Administrativa para implantação das Administrações Regionais, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 21 a 22.05.86.

Brasília, 16 de maio de 1986

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA
Chefe do Gabinete/SEG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR WALDYR VICENTE ROSA, Agente Administrativo, matrícula 15187-4, Código SA-401.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ AMÉRICO FARIAS, Chefe da Seção de Transportes e Administração de Sede/DAG-RA-III, matrícula 14256-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, referente ao exercício de 1985, no período de 01. a 30.06.86.

Taguatinga-DF, 07 de maio de 1986

JOSÉ LUIZ PARO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR VALDEMIR RAIMUNDO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 02945-9, Código SA-401.S, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ JOÃO DA SILVA, Encarregado do Posto de Abastecimento/STAS/DAG, matrícula 14627-7, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1985, no período de 01. a 30.06.86.

Taguatinga-DF, 07 de maio de 1986

JOSÉ LUIZ PARO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO E CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMILIA

SERVIDOR: CYRENEU VIEIRA
MATRÍCULA: 16033-4
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário-família pelo dependente:

LUCIANO LOPES NOGUEIRA, TGR, nascido em 09.09.79, a partir de março de 1986, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: JOSÉ GALDINO FERREIRA

MATRÍCULA: 00232-1

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário-família pela dependente: IVONE DA SILVA FERREIRA, filha, nascida em 23.11.68, a partir de fevereiro de 1986, por ter contraído matrimônio, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: ISAC MIGUEL DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 02585-0

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário-família pela dependente: ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA, filha, nascida em 14.07.65; a partir de maio de 1985, por ter rendimentos próprios, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: VICENTE DE PAULA CARTAXO SALGADO

MATRÍCULA: 09730-6

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário-família pela dependente: FABIANA XAVIER CARTAXO SALGADO, filha, nascida em 18.12.66, a partir de setembro de 1985, por ter rendimentos próprios, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: LUIZ GONZAGA CABRAL

MATRÍCULA: 11145-7

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário-família pelo dependente: VALMIR RONALDO DE OLIVEIRA, filho, nascido em 17.01.68, a partir de janeiro de 1986, por ter rendimentos próprios, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: JOSÉ RUFINO FILHO

MATRÍCULA: 11170-8

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário-família pela dependente: MARIA JOSÉ RUFINO, filha, nascida em 24.03.63, a partir de maio de 1986, por não viver mais sobre suas expensas, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: ANTONIO DA SILVA PORTO

MATRÍCULA: 15075-4

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário-família pela dependente: ROSILENE BARRETO PORTO, filha, nascida em 12.07.67, a partir de abril de 1986, por ter rendimentos próprios, conforme documentação apresentada.

SERVIDOR: CORNÉLIO GOMES DA SILVA

MATRÍCULA: 15258-7

DESPACHO: CANCELO a vantagem do salário-família pela dependente: DILMA MOURA DA SILVA, filha, nascida em 27.02.67, a partir de março de 1986, por ter rendimentos próprios conforme documentação apresentada.

Em, 08.05.86

DARCY VIEIRA CAMPOS
Seção de Pessoal - DAG-RA-III
Chefe

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR WILSON FRANCISCO DE LIMA, Fiscal de Posturas, matrícula 25307-3, Código NM-821.A, Classe "A", Referência 23-M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CONSTANTINO PEREIRA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Fiscalização e Posturas, matrícula 00812-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias do titular referente ao exercício de 1986, no período de 02.06. a 01.07.86.

Sobradinho, 12 de maio de 1986

JOSÉ AHYRTON DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, AUGUSTO APRÍGIO FILGUEIRA, Agente de Atividade Agropecuária, matrícula 02413-9, Código NM-806-B, Classe "B", Referência 13 M do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO DE HOLANDA CAVALCANTE, Chefe da Seção de Logradouros Públicos, matrícula 11.167-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias do titular referente ao exercício de 1985, no período de 02.06 a 01.07.86.

Sobradinho, 14 de maio de 1986

JOSÉ AHYRTON DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1986**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 13/05/86, PAULO ROBERTO MONCLARO MURY da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Assessoria de Planejamento, desta Secretaria.

WALTER JOSÉ DE MOURA

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.876/85,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 04 de março de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 67, de 05 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de ELZA CORAZZA MIGUEL, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01, matrícula nº 4.908-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 12 de abril de 1984, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 72, do mesmo dia, mês e ano, e a Portaria de 12 de setembro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 176, de 16 de mesmo mês e ano, referentes à aposentadoria de ELZA CORAZZA MIGUEL:

WALTER JOSÉ DE MOURA

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1986**

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-

1001, nível 03, a MARLENE MARIA DE SOUSA DIAS, matrícula nº 3.334-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

JOÃO M. DE L. KUZE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1986

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 23 de abril de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 29 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de ZANE DE OLIVEIRA SANTOS, para considerá-la aposentada no cargo Auditor-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 07.307-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JOÃO M. DE L. KUZE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 053-000.218/86

INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o que dispõe o artigo 87, item I, do Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 956,57 (novecentos e cinquenta e seis cruzados e cinquenta e sete centavos), em favor do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação, para as providências pertinentes.

Brasília, 13 de maio de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO N°: 030.004.314/86

INTERESSADO: VALDIR MOURÃO E OUTROS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o que dispõe o artigo 87, do Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 974,37 (novecentos e setenta e quatro cruzados e trinta e sete centavos), em favor do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento da Secretaria de Finanças.

Publique-se e encaminhe-se o presente ao Departamento da Despesa para os devidos fins.

Brasília, 14, de maio de 1986

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO N°: 054-001.023/86

INTERESSADO: NAPOLEÃO DA SILVA BRASIL FILHO E OUTROS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo, e o que dispõe o artigo 87, item I, do Decreto nº 9.222, de 31 de dezembro de 1985, RECONHEÇO, a dívida aqui referida, no valor de Cz\$ 5.052,60 (cinco mil, cin-

qüenta e dois cruzados e sessenta centavos), em favor do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação recomendando seja informada a razão pela qual o recolhimento não foi efetuado à época própria e que seja apurada a responsabilidade por esse fato.

A DAG/SEF.

Brasília, 16 de maio de 1986

ANTÔNIO BARBOSA
Secretária de Finanças
Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.893, de 13 de maio de 1975 e tendo em vista o que consta do inciso II e parágrafos 1° e 2° do artigo 13 do Decreto n° 4.859, de 13 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Transformar, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, de INÉS MARIA DE SAMPAIO TABAJARA, Professora de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 3, do Grupo Magistério, matrícula n° 05.043-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 9 de maio de 1986

FABIO VIEIRA BRUNO

PROCESSO N° 030.004729/86
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO MASIAS URBIZAGASTEGUI

HOMOLOGO O Parecer n° 060/86-CEDF, de 05/05/86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por CARLOS ALBERTO MASIAS URBIZAGASTEGUI, no Centro Base Meliton Carvajal, em Lima, Peru, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 09/05/86.

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação

PROCESSO N°: 030.004944/86
INTERESSADO: LUIZ EDUARDO DE CASTRO GUIMARÃES,

HOMOLOGO o Parecer n° 061/86-CEDF, de 05/05/86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por LUIZ EDUARDO DE CASTRO GUIMARÃES, em Illinois-EUA, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 09/05/86.

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação

PROCESSO N° 030.005028/86
INTERESSADO: ROGÉLIO VIVANCO ROSAS
ASSUNTO: Equivalência de curso

HOMOLOGO o Parecer n° 062/86-CEDF, de 05/05/86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Rogélio Vivanco Rosas, no México-DF ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 09/05/86

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação

PROCESSO N°: 030.004571/86
INTERESSADO: MARÍLIA LOBO CAVAGNARI

HOMOLOGO o Parecer n° 64/86-CEDF, de 05/05/85, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que conclui por autorizar o Centro de Ensino Supletivo Leonardo da Vinci, a expedir, em favor de MARÍLIA LOBO CAVAGNARI, o certificado de conclusão do curso de 2° Grau, com habilitação parcial de Auxiliar de Escritório, orientando-a no sentido de que poderá, mediante complementação da carga horária, obter o diploma de técnico, com habilitação plena.

Em, 09/05/86

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação

PRCESSO N°: 030.004838/86
INTERESSADO: CLAUDIO AUGUSTO MATTA DE ALMEIDA

HOMOLOGO o Parecer n° 059/86-CEDF, de 05.05.86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por CLAUDIO AUGUSTO MATTA DE ALMEIDA, na Escola de Ensino Médio Regional de Housatonic Valley, em Connecticut, EUA, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 9/05/86.

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação

PROCESSO N°: 030.005238/86
INTERESSADO: RICHARD KLIN

HOMOLOGO o Parecer n° 67/86-CEDF, de 12/05/86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por RICHARD KLIN, no Distrito Escolar n° R-3-Condado de Warren, em Warrenton, EUA, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 14/05/86

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação

PROCESSO N°: 030.005348/86
INTERESSADO: ENRIQUE GUSTAVO DUTRA

HOMOLOGO o Parecer n° 068/86-CEDF, de 12.05.86, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por ENRIQUE GUSTAVO DUTRA, no Instituto Bernardo D'Elia CH/190, em Córdoba — Argentina, ao de 2° Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 14.05.86

FABIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 07 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto do Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, a Indenização de Transporte no valor de Cz\$ 304,79 (trezentos e quatro cruzados e setenta e nove centavos), a partir de 01 de maio de 1986, desde que sejam cumpridas as exigências do artigo 2° do Decreto acima mencionado.

MATRÍCULA	NOME	REGIME	FUNÇÃO
08.606-1	Vera Célia Barbosa	Estat.	Inspetor de Saúde
19.440-9	Carmem Dulce Correa de Lima	CLT	Inspetor de Saúde
26.739-2	Arlindo Simões Martins	CLT	Inspetor Sanitário
26.778-3	Ubiraci Moreira Lisboa	CLT	Inspetor Sanitário

Brasília, 07 de maio de 1986

ALBERTO HENRIQUE BARBOSA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 058 DE 07 DE MAIO DE 1986

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução n° 053 de 04 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Designar o servidor AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI, matrícula n° 03138-0, para substituir durante o período de licença médica, de 05. a 19.05.86, o Chefe da Divisão de Recursos Administrativos, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 07 de maio de 1986

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, item VII do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, Chefe do 2° Distrito Rodoviário, matrícula 90.840-DER, Código LT-DAS-101.3, do Quadro de Pessoal do DER/DF, para substituir JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do DER/DF, matrícula 91.052-X-DER, Código LT-DAS-101.4, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço à Cidade de São Paulo-SP, no período de 21. a 22.05.86.

Brasília-DF, 15 de maio de 1986

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR LUIZ CARLOS CHAVES E SILVA, Agente de Serviços Públicos, matrícula 22.527-4, Código LT-NM-819.S, Referência NM-30, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido LUIZ SERGIO DA NÓBREGA MACHADO, Agente Administrativo, matrícula 18.873-5, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, da função de Chefe da Seção de Documentação, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR NORBERTO VICENTE DA SILVA, Agente de Serviços Públicos, matrícula 02.854-1, Código NM-819.S, Referência NM-32, da função de Encarregado da Turma de Fiscalização de Taguatinga, Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ROSA MARIA PINTO LIMA, Agente de Serviços Públicos, matrícula 22.539-8, Código LT-NM-819.S, Referência NM-30, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LUZELI MOURA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 08.752-1, Código SA-401.S, Referência NM-30, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Núcleo de Relações Comunitárias do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSELICE RAPOSO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Públicos, matrícula 23.970-4, Código LT-NM-819-A, Referência NM-24, para exercer a função de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Relações Institucionais do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR NORBERTO VICENTE DA SILVA, Agente de Serviços Públicos, matrícula 02.854-1, Código NM-819.S, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR EDENILDA BONFIM DE JESUS, Agente de Serviços Públicos, matrícula 22.114-7, Código LT-NM.819.S, Referência NM-30, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Relações Institucionais do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSEFINA MARTINS BOSAIPO DO VALE, Agente de Serviços Públicos, matrícula 24.647-6, Código LT-NM-819.B, Referência NM-24, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3.S, do Núcleo de Informática do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS MARCONDES BRAGA, Datilógrafo, matrícula 23.254-8, Código LT-SA-402.S, Referência NM-21, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, do Núcleo de Relações Comunitárias do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR CARMELITA PINHEIRO DOS SANTOS, Datilógrafo, matrícula 26.021-5, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, para exercer a

função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, do Núcleo de Planejamento do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSA MARIA PINTO LIMA, Agente de Serviços Públicos, matrícula 22.539-8, Código LT-NM-819.S, Referência NM-30, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3-S, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR IRENE MERGENER CUNHA, Arquiteto, matrícula 25.285-9, Código LT-NS-711.A, Referência NS-11, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3-S, do Núcleo de Controle da Operação do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR HIROSHIMA ODAGUIRI ENES, Agente de Serviços Públicos, matrícula 21.774-3, Código LT-NM-819.S, Referência NM-30, para exercer a função de Chefe da Seção de Rádio e Telefonia, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA NEUMA DA ROCHA, Agente de Serviços Públicos, matrícula 23.866-X, Código LT-NM-819.S, Referência NM-30, para exercer a função de Chefe da Seção de Registro, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Relações Institucionais do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ CARLOS PEREIRA DA CUNHA, Agente Administrativo, matrícula 25.167-4, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, do Núcleo de Informática do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ CARLOS CHAVES E SILVA, Agente de Serviços Públicos, matrícula 22:527-4, Código LT-NM-819.S, Referência NM-30, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112:3-S, da Divisão de Relações Institucionais do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o artigo 1º inciso III, do Decreto nº 5841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR SILVIA MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS, Agente de Serviços Públicos, matrícula 24.552:6, Código LT-NM-819.B, Referência NM-24, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112:3, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA VILANI XAVIER, Agente de Serviços Públicos, matrícula 23:971-2, Código LT-NM-819.B, Referência NM-24, para exercer a função de Encarregado da Turma de Fiscalização de Taguatinga, Código LT-DAI-111:3, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES MARTINS, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código NM-812.S, Referência NM-32, matrícula nº 13.547-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a VALÉRIA RETAMEIRO SILVA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, matrícula nº 23.867-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a MARIA LILA COUTINHO VILLANOVA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula nº 18.620-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a EDNA MARIA RIBEIRO COSTA, Agente de Serviços Públicos, Código LT-NM-819.B, Referência NM-24, matrícula nº 24.638-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a JAIR CLARO DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, matrícula nº 01.107-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 19 de maio de 1986.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a FRANCINE COIMBRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 26.433-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a WILMA LUCENA DE OLIVEIRA FREITAS, Datilógrafo, Código LT-SA-402.C, Referência NM-21, matrícula nº 23.863-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a SUELENA BEZERRA TAVARES, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 26.787-2, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete concedida a WILMA LUCENA DE OLIVEIRA FREITAS, Datilógrafo, Código LT-SA-402.C, Referência NM-21, matrícula nº 23.863-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete concedida a EDNA MARIA RIBEIRO COSTA, Agente de Serviços Públicos, Código LT-NM-819.B, Referência NM-24, matrícula nº 24.638-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete concedida a VALÉRIA RETAMEIRO SILVA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, matrícula nº 23.867-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1986**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Dispensar AUSÔNIA FREITAS DE ALENCAR, Médica, matrícula nº 21.289-X, de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.1, de Chefe

do Serviço Médico do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 07 de maio de 1986.

Brasília, 19 de maio de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MAIO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, Delegado de Polícia, matrícula 21.013-7, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Delegacia de Polícia Interestadual/CPE/PCDF, Código DAS-101.2, por motivo de vacância, a partir de 08 de maio de 1986.

Brasília, 15 de maio de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

REQUISIÇÃO Nº: 071/86
INTERESSADO: NADIMOR BLANCH LAUDEAUSER
ASSUNTO: DIÁRIAS DE VIAGEM

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria nº 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 31 (trinta e uma) diárias, no valor de Cz\$ 14.251,63 (quartoze mil, duzentos e cinquenta e um cruzados e sessenta e três centavos), ao Senhor NADIMOR BLANCH LAUDEAUSER, do Ministério da Aeronáutica e à disposição desta Secretaria, para exercer a função de Mecânico de Helicóptero, o qual, no absoluto interesse do serviço, se deslocou desta Capital com destino às cidades de SÃO PAULO/SP e ITAJUBÁ/MG, no dia 05 de maio de 1985, com retorno previsto para o dia 06 de junho do mesmo ano.

Brasília, 15 de maio de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

Diretor do DAG

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO DIRETOR**ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/86 DE 15.05.86**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado final do 2º Curso Especial de Polícia, Etapa I.

T U R M A "A"

APROVADOS

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	NOTA
01	Agostinho das Chagas Fernandes	20.755-1	91
02	Alberto Ferreira Nunes	20.345-9	76
03	Alcides Ubaldo do Nascimento	20.348-3	98
04	Alcidino Leão de Bessa	20.096-4	94
05	André Carlos da Silva	20.352-1	89
06	Antonio Guedes Alcoforado	20.954-6	93
07	Antonio Honorato Ribeiro	20.651-2	88
08	Antonio Valmir dos Santos Lino	20.951-1	84
09	Dogival André do Nascimento	20.960-0	97
10	Edésio Mendes	20.967-8	81
11	Ely Dantas de Medeiros	20.162-6	86
12	Ernesto dos Santos Rosa	20.659-8	94
13	Eugenio de Moura	20.839-6	87
14	Félix Rodrigues de Oliveira	20.594-X	90
15	Francisco Assis Rocha de Miranda	20.663-6	97
16	Francisco Pereira da Silva	20.168-5	86

Nº DE ORDEM	N O M E	MATRÍCULA	NOTA
17	Hugo Rodrigues de Medeiros	20.946-5	88
18	Israel Basso	20.567-2	84
19	João Antonio de Oliveira	20.597-4	86
20	João Ferreira da Silva Sobrinho	20.671-7	81
21	João Mariano de Oliveira	20.439-0	69
22	Jomar Ivan Ferreira	20.258-4	97
23	José Arruda da Silva	20.579-6	85
24	José Bento de Jesus	20.944-9	93
25	José dos Santos	20.569-9	90
26	José Luiz Coêlho	20.122-7	91
27	José Pereira de Paiva	20.933-3	95
28	José Pereira dos Santos	20.468-4	78
29	José Soares da Silva	20.679-2	96
30	José Valdir de Mendonça Teles	20.717-9	88
31	José Xavier do Nascimento	20.476-5	95
32	Josemir Bonifácio de Abreu	21.037-4	94
33	Laert Ruas Ferreira	21.171-0	94
34	Lázaro Derval Silva	20.051-4	93
35	Lázaro Lúcio Mariano	20.937-6	89
36	Luiz Ferreira da Silva	20.274-6	97
37	Luiz Gonzaga Miranda	20.484-6	89
38	Manoel Maria de Oliveira	20.037-9	97
39	Manoel Messias Correia de Almeida	06.453-X	91
40	Milton Pedro Belloti	20.504-4	91
41	Nejo Firmino dos Santos	20.510-9	91
42	Paulo Garcia Arantes	20.926-0	100
43	Raimundo Nonato Machado	20.694-6	89
44	Rivaldo Varejão Pasqual de Freitas	20.537-0	91
45	Vicente Paulo de Moraes Pinho	20.146-4	100
46	Wilmar Roriz	20.948-1	98

T U R M A "B"

APROVADOS

01	Adahuton Pereira da Silva	20.336-X	80
02	Adalgizo Salustiano de Santana	20.338-6	60
03	Adão Luiz Cabral	20.339-4	62
04	Adelzito Francisco de Souza	20.341-6	82
05	Alexandre Machado da Silva	20.350-5	69
06	Antonio Pereira de Oliveira	20.103-0	67
07	Arthur Carlos Ferreira	20.154-5	61
08	Carlos Torquato de Lima	20.222-3	75
09	Daniel Cavalcante Reis	20.226-6	78
10	Eliézer Basílio de Souza	20.394-7	79
11	Eliezer Lima Costa	20.395-5	85
12	Euclides Ramos da Silva	20.399-8	84
13	Eudes Rufino da Silveira	20.400-5	73
14	Expedito Viana da Silva	20.402-1	69
15	Francisca de Assis Feitosa dos Santos	21.133-8	86
16	Gelto Florindo	20.169-3	73
17	Geronimo Pereira Gama	20.421-8	65
18	Gleidston Pimenta	20.113-8	64
19	Guilhermino dos Santos	20.172-3	81
20	Hiroito Porto Inocêncio	20.173-1	75
21	Januário de Abreu	20.250-9	85
22	Jeronimo Luiz Alves	20.420-7	92
23	João Bezerra Duarte	20.578-8	85
24	João Soares Benevides	20.442-0	90
25	Jorge Toledo	20.126-X	85
26	José Augusto de Barros	20.263-0	84
27	José Marinho Leite	20.463-3	61
28	José Roberto Gonçalves	20.182-0	78
29	José Silvério de Lima	20.125-1	82
30	Mário Ramos da Silva	20.498-6	90
31	Mizael de Faria	20.188-X	75
32	Moacyr José da Silva	20.134-0	80
33	Moysés Carolino Filho	20.190-1	62

Nº DE ORDEM	N O M E	MATRÍCULA	NOTA
34	Nephtali da Cruz Alves Filho	20.136-7	86
35	Pedro Alves de Souza	20.583-4	91
36	Pedro Morales Hernandez	20.193-6	82
37	Pedro Paulo Braga	20.526-5	87
38	Raul de Melo	20.194-4	68
39	Reginaldo de Barros	20.141-3	71
40	Reginaldo Nazário Prazeres	20.142-1	78
41	Roberto Martins Santos	20.089-1	92
42	Sérvulo Amador Carreiro	20.297-5	85
43	Silvio Cláudio de Souza Bacelar	20.199-5	92
44	Silvio Francisco Mariano	20.584-2	98
45	Tarciso Rufino de Andrade	20.301-7	78
46	Waldir Raimundo Maciel	20.201-0	85

REPROVADO - TURMA "B"

47	João da Silva Caldeiras	20.119-7	47
----	-------------------------	----------	----

T U R M A "C"

APROVADOS

Nº DE ORDEM	N O M E	MATRÍCULA	NOTA
01	Abdiel dos Reis Landim	20.647-4	95
02	Adaias Lopes Vilarins	20.337-8	82
03	Adelmo Ferreira Carneiro	20.204-5	97
04	Adolfo Pereira de Brito	06.274-X	88
05	Altino Nunes Oliveira	20.209-6	95
06	Alvino dos Santos Oliveira	20.756-X	99
07	Aly Ferreira do Amaral	01.061-8	98
08	Anastácio Matos Alencar	20.760-8	94
09	Belmiro Morato	20.899-X	90
10	Carlos Augusto Silva Branco	21.083-8	98
11	Carlos José de Oliveira	20.221-5	61
12	David Fagundes Cordeiro	21.062-5	86
13	Didácio Moura Silva	06.329-0	90
14	Divino Alves Alvim	06.339-8	82
15	Edson Batista de Lucena	21.081-1	96
16	Elton Rodrigues da Silva	20.778-0	72
17	Eurípedes de Almeida Ramos	20.914-7	89
18	Eurípedes Rodrigues Pereira	12.206-8	98
19	Felisberto Jeronimo Menezes	20.830-2	86
20	Fernando Antonio Pinheiro da Silva	20.165-0	98
21	Fernando de Miranda	20.403-X	64
22	Fernando José da Silva	20.906-6	97
23	Francisco Alves Xavier	20.595-8	78
24	Francisco Anastácio Silva	06.354-1	90
25	Francisco Cardoso de Araújo	20.406-4	89
26	Germano José Rosa	20.419-6	98
27	Iraides de Castro Rezende	21.042-0	96
28	Jair Cristo da Silva	06.417-3	92
29	João Aleixo de Paulo	20.780-2	93
30	João Araújo de Sá Teles	21.095-1	94
31	João Barbosa Dias	06.412-2	78
32	João Elias Sobrinho	20.252-5	89
33	Joel Gonçalves Correia	06.370-3	89
34	José Ivanildo de Oliveira	20.833-7	95
35	José Rodrigues Cardoso	20.925-2	95
36	Juvenil Correia da Silva	20.798-5	77
37	Léa Sebastiana Meireles dos Santos	21.101-X	98
38	Neres Alves das Neves	20.803-5	86
39	Neuraci Hébio Vieira	20.804-3	99
40	Osvaldo da Silva Santos	01.182-7	93
41	Otilemon Alves dos Santos	20.807-8	75
42	Pedro Lemos Rosal	20.874-4	92
43	Paulo Fornazier	20.291-6	88
44	Raimundo Antunes Balieiro	20.941-4	91
45	Raimundo Henriques de Almeida	21.127-3	100

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	NOTA
46	Sandoval Nascimento Chaves	21.139-7	97
47	Valter Miguel Porfírio	20.922-8	94
48	Walter Rocha Sampaio	20.923-6	94

TURMA "D"APROVADOS

01	Angelo Custódio Lopes de Assis	20.353-X	81
02	Antenor Pereira Neto	20.354-8	65
03	Antonio Serafim Germano	20.361-0	60
04	Ary Xavier Gontijo	20.364-5	78
05	Benedito Gonçalves Cabeceira	20.365-6	84
06	Carlito Mascarenhas de Almeida	20.373-4	83
07	Carmilton Pereira dos Santos	01.072-3	81
08	Clarindo Vilarinho de Oliveira	20.572-9	78
09	Clóvis Alves de Freitas	20.378-5	60
10	Cyro Gonçalves Brazuna	20.588-5	79
11	Dormim Rosa de Freitas	20.388-2	82
12	Francisco das Chagas Sousa	20.407-2	82
13	Francisco Hermes Barbosa	20.409-9	69
14	Francisco Nunes de Pontes	20.410-2	77
15	Gessi Adão Miranda Veiga	20.422-6	74
16	Gilberto de Souza	20.423-4	82
17	João Ferreira de Araújo	20.438-2	73
18	José Rocha Prado	20.470-6	85
19	Jorcelino Francisco Amancio	20.447-1	89
20	Luiz Batista da Silva	01.155-X	90
21	Luiz Carlos Olímpio Dourado	20.482-X	65
22	Luiz Marques da Rocha	20.486-2	70
23	Manoel Alemar Ferreira	20.488-9	91
24	Manoel Damião	20.491-9	79
25	Manoel Moacir Martins de Oliveira	20.494-3	83
26	Marcondes Rodrigues Costa	01.164-9	93
27	Natanael Lopes da Silva	20.601-6	82
28	Nelson Carneiro de Oliveira	20.512-5	67
29	Noé Alves da Silva	01.178-9	90
30	Onaldo Augusto de Figueiredo	01.179-7	65
31	Orlando de Alencar Viana	20.805-1	88
32	Oscar Cândido da Silva	20.518-4	70
33	Oswaldo Alves	20.520-6	87
34	Ozias Henrique do Nascimento	20.522-2	95
35	Paulo Vicente da Silva	20.604-0	61
36	Rubens Ferreira de Oliveira	20.540-0	80
37	Sebastião Afonso Liberato	01.199-1	73
38	Teodoro Fernandes da Silva	20.552-4	82
39	Valdir Gouveia Lopes	20.554-0	84
40	Waldivino Ferreira	20.559-1	86

REPROVADOS - TURMA "D"

41	Dilson Correia da Silva	20.385-8	44
42	Francisco Silva	20.414-5	45

RECURSO

OBS: De acordo com o item 14.1 da Portaria nº: 16/86, de 19/2/86, do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, os alunos terão dois dias úteis (19/05 e 20/05/86) para interposição de recurso junto à A.P.C. em horário de expediente.

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO R. DA CUNHA
Diretor da Academia de Polícia Civil

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2312a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 29 dias do mês de abril de 1986, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, os Conselheiros-Substitutos MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2311a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, após informar que o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS estaria ausente da sessão de hoje por motivo justificado, deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Ofícios de nºs. 23 e 24/86-PG/PG do Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ: pelo primeiro, comunica que assumiu ontem, mediante designação na forma do art. 22 do Regimento Interno, a Procuradoria-Geral, em substituição à titular Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, que se afastou em licença para tratamento de saúde; pelo segundo, encaminha atestado médico oficial, para o efeito de, na forma do art. 31 do Regimento Interno, conceder-se à Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO licença para tratamento de saúde por três dias, a partir de 28.04.86.- O Tribunal concedeu a licença.

— Ofício do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco comunicando que aquela Corte de Contas, em sessão realizada a 23 do corrente, determinou a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO.

— Telex do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro JOSÉ NERI DA SILVEIRA, convidando os membros da Corte para a cerimônia de inauguração do retrato do Exmo. Senhor Ministro PEDRO SOARES MUÑOZ na Galeria dos ex-Presidentes daquele Egrégio Tribunal, a realizar-se às 18:00 horas de hoje.

JULGAMENTOS

PROCESSO Nº 3554/85, cuja votação fora adiada para que o Presidente pudesse melhor examinar a matéria para proferir o voto de desempate. O processo trata de pensão militar concedida a MARIA DE FÁTIMA SOUSA, JANAÍNA DINIS SOUSA, REGINA CÉLIA DINIS SILVA e ROSILENE DE SOUSA DINIS. Houvera, na sessão de 15.04.86, empate na votação. O Relator, Conselheiro JOEL FERREIRA, e o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, votaram no sentido de que o Tribunal considerasse legal a concessão, para fins de registro; o Conselheiro GERALDO FERRAZ e o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, pela exclusão da Senhora MARIA DE FÁTIMA SOUSA, companheira do ex Soldado PM JAYME DINIS.NETO, do rol das beneficiárias da pensão.- O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente (fls. 98-103), que acompanhou o Relator tendo em vista as circunstâncias peculiares do caso, considerou legal a concessão, para fins de registro.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 3940/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor SEVERINO SILVESTRE.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 2057/83 - Aposentadoria do servidor JOSÉ FERREIRA SOBRINHO;

PROCESSO Nº 2344/83 - Aposentadoria da servidora LAIZ DE LIMA ALBUQUERQUE DE BARROS;

PROCESSO Nº 2785/84 - Aposentadoria do servidor LEO SEBASTIÃO DAVID;

PROCESSO Nº 3001/84 - Aposentadoria da servidora VIOLA RENEY DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 3951/84 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS;

PROCESSO Nº 4011/84 - Aposentadoria do servidor NELSON FERREIRA DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 4603/84 - Aposentadoria do servidor NELDE AMÉRICO RODOR;

PROCESSO Nº 4760/84 - Aposentadoria da servidora CACILDA REGINA SCHEIDT PAULINO;

PROCESSO Nº 4995/84 - Aposentadoria da servidora MARIA ALEXANDRINA PIRES DE OLIVEIRA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0949/85 - Aposentadoria do servidor JOAQUIM CIRINO DE ANDRADE;

PROCESSO Nº 0963/85 - Aposentadoria do servidor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1871/85 - Prestação de contas da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., exercício de 1984.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados a fls. 34.

PROCESSO Nº 2004/85 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, exercício de 1984.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu sobre o julgamento das contas, nos termos indicados a fls. 34.

PROCESSO Nº 2082/85 - Tomada de contas — já julgada regular pelo Tribunal — da ordenadora de despesa da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, exercício de 1984.- Cumprida satisfatoriamente diligência interna ordenada na 2300a. Sessão Ordinária, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2111/85 - Tomada de contas dos agentes de material da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, exercício de 1984;

PROCESSO Nº 2169/85 - Tomada de contas do agente de material da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, exercício de 1984;

PROCESSO Nº 2272/85 - Tomada de contas do agente de material da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, exercício de 1984;

PROCESSO Nº 2321/85 - Tomada de contas dos agentes de material da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, exercício de 1984.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2327/85 - Tomada de contas dos agentes de material do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, exercício de 1984;

PROCESSO Nº 2466/85, originário de expediente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Unidade de Vendas MM-16. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 075.000.992/85-SAB) realizada pela SAB para apurar a ocorrência.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2830/85 - Balancete da BRB - Crédito Imobiliário S/A, mês de junho/85;

PROCESSO Nº 3494/85 - Balancete da BRB - Crédito Imobiliário, mês de setembro/85;

PROCESSO Nº 0256/86 - Balancete da BRB - Crédito Imobiliário, mês de dezembro/85;

PROCESSO Nº 0362/86 - Balancete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, mês de dezembro/85;

PROCESSO Nº 0748/86 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, mês de dezembro/85.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3161/85, originário de expediente da Secretaria de Educação e Cultura do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Núcleo de Almoxarifado Central da FEDF. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 0626/86) realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar a ocorrência.- Havendo a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 3313/85 - Balancete da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, mês de setembro/85.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins; b) fazer à Fundação Hospitalar do DF a recomendação indicada a fls. 210-v.

PROCESSO Nº 0245/86 (Apenso: processo nº 0349/86) - Balancete do BRB - Banco de Brasília S/A, mês de dezembro/85.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do

Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos a 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1083/86 - Ofício nº 154/86-GAB da Secretaria de Saúde do DF, pelo qual solicita prorrogação do prazo de entrega do balancete da Fundação Hospitalar do DF relativo ao mês de março/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada, ou seja, por 60 (sessenta) dias.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 1113/75 - Tomada de contas especial do ex-servidor ANTÔNIO LAURO FERREIRA ARANTES. Aos autos juntou-se demonstrativo do débito que lhe foi imputado, elaborado pela 2a. Inspeção de Controle Externo.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou o encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 2154/83 - Prestação de contas da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., exercício de 1982.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas dos administradores, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2240/85 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA, exercício de 1984.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 2271/85 - Tomada de contas do agente de material da Secretaria de Serviços Públicos do DF, exercício de 1984.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) julgar o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição da respectiva provisão de quitação; b) fazer à Secretaria de Serviços Públicos a recomendação indicada a fls. 39.

PROCESSO Nº 2742/85 - Tomada de contas do agente de material do Gabinete do Governador, exercício de 1984.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou o responsável quite com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição da respectiva provisão de quitação.

PROCESSO Nº 3294/85, originário de expediente da Secretaria de Serviços Públicos do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se novo expediente da Secretaria de Serviços Públicos fornecendo informações a respeito das tomadas de contas especiais instauradas.- Havendo o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 0630/86 - Ofício nº 120/86 da Secretaria de Educação e Cultura do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 48 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento da comunicação e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial do responsável pelos bens patrimoniais EDIR TOURINHO DE BITTENCOURT PEREIRA.

PROCESSO Nº 0631/86 - Ofício nº 119/86 da Secretaria de Educação e Cultura do DF comunicando o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino 12 de Ceilândia. O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento da comunicação, determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial do responsável pelos bens patrimoniais MARIZETE LEAL LACERDA DA SILVA; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80 ao responsável pelo atraso verificado na comunicação.

PROCESSO Nº 0785/86 - Ofício nº 017/86 da Fundação Hospitalar do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Hospital de Pronto Atendimento Psiquiátrico.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomando conhecimento da comunicação, determinar à entidade o imediato envio da tomada de contas especial via Secretaria de Finanças; b) relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, recomendar à Fundação a exata observância dos prazos estabelecidos nos arts. 36 e 39 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 0787/86 - Ofício nº 135/86 da Secretaria de Educação e Cultura do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 01 de Brazlândia.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento da comunicação, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial do responsável pelos bens patrimoniais MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE VIEIRA.

PROCESSO Nº 0938/86 - Ofício nº 021/85-DE da Fundação Hospitalar do DF comunicando a existência de diferença a menor no valor de Cz\$340.861,77, constatada no Inventário de Bens Móveis em estoque no Almoxarifado do Hospital Regional da Asa Norte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento da comunicação, determinando a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial do responsável pelo setor.

PROCESSO Nº 0958/86 - Ofício nº 157/86 da Secretaria de Educação e Cultura do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 05 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento da comunicação, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, e determinou a baixa do processo à 2ª. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial do responsável pelos bens patrimoniais ANDREINA PINTO DOS REIS.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA pediu a palavra para externar sua preocupação com a situação das escolas da periferia e da zona rural do Distrito Federal, vítimas de constantes roubos e assaltos, que ameaçam inclusive a segurança física de funcionários, professores e alunos, também sujeitos ao perigo de ofídios, segundo noticiário da imprensa.

A seguir, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA propôs e justificou, com a aprovação do Plenário, que, a propósito do transcurso hoje do 85º aniversário do Imperador HIROÍTO, o Tribunal se congratulasse com a laboriosa e pacífica colônia japonesa, por intermédio da Embaixada do Japão.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

ADITIVO AO AVISO DE LANÇAMENTO DO 27º SORTEIO DO CONCURSO BOLÃO FISCAL

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o que dispõem as Portarias nºs 004/85-SEP, 002/86-SEF e 003/86-SEF e em obediência ao que determina o artigo 15 do Decreto nº 8.258, de 01 de novembro de 1984, com as alterações dos Decretos nºs 8.451, de 14 de fevereiro de 1985 e 9.039, de 14 de novembro de 1985, torna público o seguinte aditamento ao Aviso de Lançamento do 27º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal.

1 — O Sorteio dos Prêmios Especiais a serem ditribuídos no 27º Sorteio do Concurso Bolão Fiscal, será realizado no dia 23 de maio de 1986, às 10 horas, no Auditório da Secretaria de Finanças, situado no Setor Bancário Norte — Edifício Vale do Rio Doce — Térreo.

2 — Os contemplados com Brindes relativos à Notas Fiscais e a Cupons de Máquinas Registradoras deverão comparecer ao Auditório da Secretaria de Finanças, no dia 23 de maio de 1986, das 09:00 às 10:00 horas para retirada do número com o qual participarão, em seguida do Sorteio dos Prêmios Especiais.

3 — A falta de comparecimento do concorrente ou seu representante, devidamente credenciado no local e horário fixado, será considerada como desistência do direito de participação no Sorteio dos prêmios especiais.

Brasília-DF, 16 de maio de 1986

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente da CCIA/SEF

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LAVANDERIA E TINTURARIA DE BRASÍLIA RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM 27.12.71 (D.O.U. 31.12.71) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DE LAVANDERIA E TINTURARIA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores Associados para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada, na sede do Sindicato, no dia 23 de maio de 1986, às 16:00 horas em primeira convocação, ou às 17:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior;

b) Aprovação das Contas da Diretoria relativas ao exercício de 1985 com parecer do Conselho Fiscal;

c) Assuntos gerais.

Brasília-DF, 19 de maio de 1986

WELLINGTON CARLOS BATISTA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/86-CPL/TCB AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 14h 30min do dia 22 de maio de 1986, em sua sede nesta Capital, receberá a "Documentação" e "Propostas" das firmas interessadas na Prestação de Serviços de Transporte Coletivo, com a utilização de 13 (treze) ônibus tipo urbano, equipados com motor 355/5, ou similar de igual ou maior potência.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados, na sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", no horário comercial.

Brasília, 16 de maio de 1986

MAURO SERGIO BARBOSA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 089/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de Consumo — Produtos Farmacêuticos, perfazendo o total de 12 itens.

HORÁRIO: 08:30 horas

ABERTURA: 28.05.86

LOCAL: Sala 710, Ed. Pioneiras Sociais.

EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na sala 707, na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 16 de maio de 1986

AYRTON MARQUES DA ROCHA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 090/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de Consumo — Produtos Farmacêuticos, perfazendo o total de 19 itens.

ABERTURA: 28.05.86

HORÁRIO: 09:30 horas.

LOCAL: Sala 710, Ed. Pioneiras Sociais.

EDITAL: As firmas interessadas, deverão apanhá-lo na sala 707 ; na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 16 de maio de 1986

AYRTON MARQUES DA ROCHA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA PCDF — 19ª DELEGACIA POLICIAL CEILÂNDIA-DF

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. JOAQUIM JUSTINO ALVES, Delegado de Polícia da 19ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na EQNP 15/19

— Área Especial — Setor P Norte-Ceilândia-DF, foi instaurado o Processo n°: 256/85 contra MIGUEL INÁCIO DO NASCIMENTO, natural de Cumari-GO, filho de Francisco Inácio do Nascimento e de Orozina Maria Inácia, para apurar o crime previsto no artigo 129 § 6° do Código Penal, ocorrido em 29.07.85, na via P-2, em frente a casa 10, do conjunto X, da QNP 05, Setor P. Norte, figurando como vítima JOSÉ EVANCY XIMENES OLIVEIRA. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia acompanhado de defensor (Advogado), no dia 26.06.86, às 08:00 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas, e vítima, sob pena de revelia. Eu, Vicente Antonio Frutuoso, Escrivão, o datilografei.

Brasília-DF, 16 de maio de 1986

Bel. JOAQUIM JUSTINO ALVES

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF — 12ª DELEGACIA POLICIAL —
TAGUATINGA-DF**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. ANGELO JORGE DE A. NETO, Delegado de Polícia da 12ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na Área Especial n° 03 — Taguatinga-DF, foi instaurado o Processo n° 032/86, contra ADEMAR GOMES DE MORAES, natural de Jaraguá-GO, filho de Maria Abadia dos Santos, para apurar o crime de lesões corporais previsto no artigo 129 § 6° do Código Penal, ocorrido em 22.07.85, na pista asfáltica da Avenida Comercial Norte, próximo a CNB 01 — Taguatinga-DF, figurando como vítima José Florencio da Silva. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até o final do julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 02.07.86, às 08:30 horas a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas e vítima, sob pena de revelia. Eu, Denise Aurélio Rodrigues Vieira, escrevã o datilografei.

Taguatinga-DF, 07 de maio de 1986

Bel. ANGELO JORGE DE A. NETO

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF — 4ª DELEGACIA POLICIAL — GUARÁ-DF**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Bel. JOSÉ LEDY DA SILVA MACIEL, Delegado de Polícia da 4ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na EQ-15/26 — Área Especial — Guará II-DF, foi instaurado o Processo n° 100/86, contra ANTONIO EDSON GUILHERME, natural de Chapecó-SC, filho de Pedro Guilherme e Maria da Luz Guilherme, para apurar o crime previsto no artigo 129, § 6°, c/c o artigo 70, ambos do CPB, ocorrido em 31.08.85, na pista contorno do Guará II, figurando como vítimas VILMA MACHADO CARDOSO e GILVANICE MACHADO CARDOSO. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco (05) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 23.06.86, às 8h 30min, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das vítimas, sob pena de revelia. Eu, Marta Lúcia de Araújo, Escrivã, o lavrei.

Brasília-DF, 12 de maio de 1986

Bel. JOSÉ LEDY DA SILVA MACIEL

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DGPC/CPC — 15ª DP — CEILÂNDIA-DF**

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. MANOEL CLÁUDIO DA SILVA, Delegado de Polícia da 15ª Delegacia Policial, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente Edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia que funciona na QNM 02, conjun-

tos G e H, Ceilândia Norte, foi instaurado o Processo n° 579/85, contra PEDRO FERREIRA DA SILVA, natural de Ipirá-BA, filho de Jovelina Maria de Jesus, para apurar o crime previsto no artigo 129 § 6° do CPB, ocorrido no dia 26.11.84, na pista Hélio Prates, entre a QNM 17/18 — Ceilândia Centro-DF, figurando como vítima PERPÉTUA MARIA DO NASCIMENTO. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente EDITAL, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até julgamento final, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhado de seu Defensor (Advogado), no dia 24.06.86, às 14:00 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente, pregressado e assistir a inquirição da vítima e das testemunhas arroladas, sob pena de revelia. Eu ; Walmir Antonio dos Santos, Escrivão, o datilografei.

Ceilândia-DF, 07 de maio de 1986

MANOEL CLÁUDIO DA SILVA.
Delegado de Polícia
Assistente

AVISO

O Centro Congregação Espírita Sete Encruzilhadas, comunica aos seus adeptos que a partir do dia 20 de maio de 1986 estará funcionando na QNM 22 conjunto I casa 38, Ceilândia Norte.

Brasília, 19 de maio de 1986

(DAR - Cz\$ 37,13)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
DISTRITO FEDERAL
AVISO**

EDITAL NÚMERO 001/86-EMATER/DF — CONCORRÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-EMATER/DF, de acordo com a Legislação em vigor, faz público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 (nove horas) do dia 04 de junho de 1986, na sala de reuniões, sito no Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural, Brasília-DF, reunir-se-á a referida Comissão a fim de proceder o exame da documentação e receber as propostas referentes ao fornecimento de Material de Escritório conforme discriminação no Anexo Único do Edital em epígrafe.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Material e Patrimônio da EMATER/DF, no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 12 de maio de 1986

VALDIVINO FURTADO DE ASSUNÇÃO
Comissão de Licitação
Presidente

(Dias, 19 e 20)

CONSTITUIÇÕES DO BRASIL

2 volumes
edição 1986

1º volume: (594 páginas) — Textos das Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações.

Texto constitucional vigente consolidado (Constituição do Brasil de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 1, de 1969, e as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n°s 2, de 1972 a 27, de 1985).

2º volume: (254 páginas) — Índice temático comparativo de todas as Constituições brasileiras

Preço: Cz\$ 150,00

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (Anexo I - 22º andar)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. (Brasília-DF, - CEP 70160)

Atende-se também pelo reembolso postal.